INDICAÇÃO Nº 170/2021

04 de março de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, **para que estude a possiblidade de Implementação e Funcionamento do Centro Cultural.**

Gabinete Parlamentar da Vereadora Manu, em 04 de março de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora MDB
Gabinete Paramentar n° 03/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

O espaço do Centro Cultural terá como objetivo valorizar todas as expressões da cultura e suas manifestacões. Tem como proposta possuir biblioteca comunitária, galerias de exposição, artesanato, terminais de computadores com acesso gratuito à internet, salas de vídeo e de leitura, equipadas com televisão. Apresentará ainda, um anfiteatro, um palco para apresentação de musicos e uma cafeteria, localizados no centro do espaço, responsáveis pela área de vivência. O Centro Cultural será aberto à comunidade, abrigara ainda o Polo de Enriquecimento Cultural para a Terceira Idade, com cursos diversos e atividades educacionais, palestras, oficinas, dentre outros.

Surgiro que o espaço, seja implementado na antiga sede da Cadeia Pública existente na Travessa Monteiro Lobato, na área central de nossa cidade. Sugiro tambem que o nome do Centro Cultural seja Marvione Macedo (in memorian) em homenagem a poetisa e artista plástica pelas relevantes contribuições a cultura e educação do nosso Municipio.

Tenho certeza que essa Indicação será um verdadeiro presente para toda a comunidade cultural e população de Itapetinga, que ganhara um espaço moderno e apropriado para se tornar um centro de referencia em cultura.

Autora: Manu Brandão (MDB)